

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Despacho n.º 645/2004 de 17 de Agosto de 2004**

Considerando que, desde 01/11/1999, o Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Repartição de Serviços Administrativos, Mariano de Almeida Bulhões se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração;

Considerando que o referido funcionário requereu o seu regresso ao serviço e que, conforme parecer da Junta Médica do Centro de Saúde de Ponta Delgada, solicitada para este efeito em cumprimento do disposto no artigo 83º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, este "...encontra-se apto a regressar ao serviço a retomar as suas funções”;

Considerando que existe vaga no quadro de pessoal do IAMA, designadamente na Repartição de Serviços Administrativos para a carreira de Assistente Administrativo;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 82º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, com as alterações da Lei nº 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei nº 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei nº 157/2001, de 11 de Maio, autorizo o regresso ao serviço do funcionário Mariano de Almeida Bulhões, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) - Repartição de Serviços Administrativos.

26 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.